



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 117/2013

Complementação de Homologação de Inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 101/2013.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo **Edital nº 101/2013 – Disciplina: Direito Penal**, faz saber, em cumprimento ao disposto no item 3.7, do mesmo edital, que requereu e não obteve deferimento de inscrição o candidato abaixo relacionado:

1. **CELIO DOS SANTOS RIBEIRO**

Motivo da não homologação: protocolou inscrição no dia 28 de junho, em desacordo com o estabelecido no item 3.1 do edital; e deixou de apresentar cópia do diploma de graduação em Direito, conforme previsto no item 2.2.1 do edital.

Blumenau, 1º de julho de 2013.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas